

## RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO ABERTO

MONTEPIO MONETÁRIO PLUS (FEI) – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO ABERTO

30.06.2011

### 1. Política de Investimentos

O Património do Fundo é constituído, nos termos da lei, por Obrigações, Numerário, Depósitos Bancários e Papel Comercial.

O património do fundo é constituído por instrumentos do mercado monetário, de elevada liquidez, nomeadamente numerário, depósitos bancários, certificados de depósito, bilhetes do tesouro e papel comercial. O património do fundo pode ainda ser constituído por instrumentos representativos de dívida, com taxa variável ou fixa, e por títulos de dívida pública de países pertencentes à UE. Os valores mobiliários e os instrumentos de mercado monetário que integram o património do fundo podem ser, exclusivamente, emitidos pelo Grupo Montepio.

O Fundo detém em permanência 85% do seu valor líquido global investido em valores mobiliários e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses.

### 2. Rendibilidade do Fundo

A rendibilidade efectiva do fundo no 1º Semestre de 2011 foi de 0,46%.

### 3. Activos sob gestão, número/valor unitário de unidades de participação

O valor total da carteira do Fundo Montepio Monetário Plus era, a 30 de Junho de 2011, de 25,6 milhões de Euros.

A composição da carteira do Fundo Montepio Monetário Plus, no final de 2011, está discriminada no Anexo 1 deste Relatório.

O número de unidades de participação em circulação, o seu valor unitário e volume de gestão do fundo no final dos últimos 2 anos civis, é o seguinte:

<u>Anos</u>	<u>Valor Líquido global do fundo</u>	<u>Valor da unidade de participação (*)</u>	<u>Nº Up's em circulação</u>
2009	5 178 713	50.0973	103 373.0290
2010	27 809 142	50.4454	551 271.6324
30-06-2011	25 646 131	50.6775	506 065.0656

#### 4. Comissões suportadas pelos participantes do fundo

Nos últimos três anos não houve qualquer variação nas comissões cobradas aos participantes do fundo, sendo as mesmas as seguintes:

- Comissão de Subscrição – 0%
- Comissão de Resgate -0%

#### 5. Custos e Proveitos do fundo

Os Custos e Proveitos do fundo nos últimos 2 anos civis são os seguintes:

	2009	2010	30-06-2011 (*)
<b>Proveitos</b>	47 988	253 031	225 745
<b>Custos</b>	35 203	138 080	122 911
<b>Res. Líquido</b>	12 785	114 951	102 834

Dos quais destacamos os seguintes custos suportados pelo fundo:

Custos	2009	2010	30-06-2011 (*)
<b>Comissão de Gestão</b>	22 306	69 481	63 948
<b>Comissão de Depósito</b>	1 593	7 704	5 557
<b>Taxa de supervisão</b>	1 106	6 114	4 275
<b>Custos de auditoria</b>	600	1 205	568
<b>Custos de transacção</b>	0	86	91

(\*) Valores referentes ao Semestre de 2011

Lisboa, 19 de Julho de 2011

Fundo de Investimento : Montepio Monetário Plus (FEL)  
 Composição da Carteira em 2011-06-30

**Anexo 1**

Designação	Quantidade	Preço Unit.	Mda	Preço Unit. (EUR)	Juro Corrido (EUR)	Valor Total (EUR)
<b>A. COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA CARTEIRA DE APLICAÇÕES DOS FUNDOS INVEST. MOBILIÁRIO</b>						
<b>7 - LIQUIDEZ</b>						
7.1 - À vista						25 661 181
7.1.2 - Depósitos à ordem						
DO Montepio (Eu 1.7451%)			EUR		1 244	25 661 181
						25 661 181
						25 661 181
<b>9 - OUTROS VALORES A REGULARIZAR</b>						
9.2 - Valores Passivos						-15 050
						-15 050
<b>B. VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO</b>						25 646 131
<b>D. NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO</b>						506 065.07



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2011**  
**MONTEPIO MONETÁRIO PLUS**

(Valores em Euros)

CUSTOS E PERDAS		Período		PROVEITOS E GANHOS		Período	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1
	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:		
712+713	Da carteira de Títulos e Outros Activos			812+813	Da carteira de Títulos e Outros Activos		
711+714+717+718	De Operações Correntes	46		811+814+817+818	Outras, de Operações Correntes	225 745	58 936
719	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Extrapatrimoniais		
	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
722+723	Da carteira de Títulos e Outros Activos	91	88	822+...+824/5	Da carteira de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	73 779	22 471	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			832+833	Da carteira de Títulos e Outros Activos		
732+733	Da carteira de Títulos e Outros Activos			831+838	Outras, de Operações Correntes		
731+738	Outras, de Operações Correntes			839	De Operações Extrapatrimoniais		
739	De Operações Extrapatrimoniais				REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
	IMPOSTOS			851	Provisões para encargos		
7411+7421	Imposto sobre e Rendimento	48 427	11 786				
7412+7422	Impostos Indirectos						
7418+7428	Outros Impostos						
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
751	Provisões para encargos			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	568	595				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	122 911	34 941		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	225 745	58 936
	<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>						
781	Valores incobráveis				<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>		
782	Perdas extraordinárias			881	Recuperação de Incobráveis		
783	Perdas imputáveis a Exercícios Anteriores			882	Ganhos Extraordinários		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			883	Ganhos de Exercícios Anteriores		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0	0	884...888	Outros Ganhos Eventuais		
					TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0	0
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)	102 834	23 995	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		
	<b>TOTAL</b>	225 745	58 936		<b>TOTAL</b>	225 745	58 936
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	-48 518	-11 874	D-C	Resultados Eventuais	0	0
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0	0	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	151 261	35 781
B-A	Resultados Correntes	102 834	23 995	B+D-A-C+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	102 834	23 995

O responsável pela Contabilidade

O responsável pela Gestão

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
MONTEPIO MONETÁRIO PLUS**

(Valores em Euros)

Discriminação dos Fluxos	Período		Período	
	De 2011-01-01 a 2011-06-30		De 2010-01-01 a 2010-06-30	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS				
Subscrição de unidades de participação	37 499 080	37 499 080	28 315 822	28 315 822
PAGAMENTOS				
Resgates de unidades de participação	39 764 923	39 764 923	11 332 797	11 332 797
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		( 2 265 843)		16 983 025
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>				
RECEBIMENTOS				
Reembolso de Títulos e outros activos				
Juros e proveitos similares recebidos		0		0
PAGAMENTOS				
Compra de títulos e outros activos				
Outras taxas e comissões	91	91	88	88
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		( 91)		( 88)
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS				
Juros de Depósitos Bancários	177 128	177 128	46 615	46 615
PAGAMENTOS				
Comissão de Gestão	59 614		15 549	
Comissão de Depósito	5 584		1 591	
Impostos e taxas	4 340		1 423	
Outros pag. Operações correntes	303		900	
Fluxo das operações de Gestão Corrente		69 841		19 463
		107 287		27 152
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período		( 2 158 647)		17 010 089
Disponibilidades no Início do Período		27 818 585		5 182 602
Disponibilidades no Fim do Período		25 659 938		22 192 691

O RESPONSÁVEL PELA  
CONTABILIDADE

\_\_\_\_\_

O RESPONSÁVEL PELA  
GESTÃO

\_\_\_\_\_

## FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO ABERTO MONTEPIO MONETÁRIO PLUS – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO ABERTO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011  
(Montantes expressos em Euros - €)

### Nota 1 - Quadro 1 - CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

A qualidade de participante adquire-se mediante a subscrição e aquisição de um mínimo inicial de unidades de participação cujo investimento não pode ser inferior a € 1.500,00.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 apresenta o seguinte detalhe:

	Saldo em 31-12-2010	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	Saldo em 30-06-2011
Valor base	27 563 582	37 085 514	39 345 842				25 303 254
Diferença p/ Valor Base	117 824	413 565	419 081				112 308
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	12 785				114 951		127 735
Resultados do período	114 951				(114 951)	102 834	102 834
	<u>27 809 142</u>	<u>37 499 079</u>	<u>39 764 923</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>102 834</u>	<u>25 646 131</u>
Nº unidades de participação	<u>551 271.6324</u>	<u>741 710.2695</u>	<u>786 916.8363</u>				<u>506 065.0656</u>
Valor da unidade de participação	<u>50.4454</u>	<u>50.5576</u>	<u>50.5326</u>				<u>50.6775</u>

### Nota 1 - Quadro 3

A evolução trimestral do valor do Fundo e do valor da unidade de participação no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 foi a seguinte:

Mês	Valor Líquido global do fundo	Valor da unidade de participação	Nº Up's em circulação
Janeiro	22 917 342	50.4839	453 954
Fevereiro	24 974 881	50.5216	494 341
Março	23 346 006	50.5617	461 733
Abril	22 934 295	50.5944	453 297
Maio	22 672 764	50.6368	447 753
Junho	25 646 131	50.6775	506 065

### Nota 3 - Quadro 2

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 foi o seguinte:

CONTAS	SALDO 31-12-2010	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO 30-06-2011
Caixa				
Depósitos à ordem	27 818 585			25 659 938
Depósitos a prazo e com pré-aviso				
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
<b>Total</b>	<b>27 818 585</b>			<b>25 659 938</b>

### Nota 4 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras e o respectivo anexo que fazem parte integrante do presente Relatório sobre a actividade anual do Fundo apresentam diferenças nos arredondamentos em diversos valores. Esta situação prende-se com o facto de o sistema de informação - SGC - efectuar a truncagem dos cêntimos de euro. Assim, as demonstrações financeiras quando comparadas podem apresentar diferenças não significativas.

#### 1. Valorização activos

##### 1.2. Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos activos que integram o património do fundo será as 17 horas de Lisboa.

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira, será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transacções efectuadas até esse momento.

## 1.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

### 1.2.1 Obrigações

O critério adoptado para a valorização de obrigações admitidas à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado, excepto na situação descrita no parágrafo seguinte, é a utilização do preço de fecho do respectivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

Na falta de condições de transparência, fiabilidade e liquidez que assegurem uma valorização adequada dos activos cotados, o critério de valorização adoptado será idêntico ao das obrigações não cotadas, conforme descrito abaixo.

O critério adoptado para a valorização de obrigações não cotadas será:

- utilização de ofertas de compra difundidas para o mercado através de meios de difusão de informação financeira, preferencialmente através da Bloomberg. Prioritariamente são utilizadas as ofertas das Instituições Financeiras que funcionam como *market makers* para este tipo de activos, podendo recorrer-se também à utilização do Bloomberg *Generic*.
- em caso de inexistência ou dificuldade de obtenção daquelas, recorrer-se-á a modelos de avaliação, ponderando nomeadamente os seguintes factores:
  - *spreads* de emissões comparáveis nomeadamente no que respeita à qualidade creditícia do emitente, ao sector económico, à maturidade e à estrutura da emissão;
  - *spreads* históricos, com ajustamentos justificados por alterações na qualidade creditícia do emitente ou alargamento geral dos *spreads* de crédito;
  - Liquidez da emissão, tendo em conta nomeadamente a moeda denominadora da emissão, o montante emitido, o grau de reconhecimento do emitente e a estrutura da emissão;
  - Curva de taxas de juro para actualização dos *cash flows*. No caso de obrigações de taxa variável é utilizada a *discount margin* (a margem sobre o indexante base da emissão que iguala o valor presente dos *cash flows* futuros ao investimento – preço mais juros decorridos).

### 1.2.2 Outros valores representativos de dívida

O critério adoptado para a valorização de outros instrumentos de dívida (bilhetes do tesouro, papel comercial, etc.) é a utilização do preço de fecho do respectivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

Na falta de preços de mercado, a sociedade gestora valorizará aqueles instrumentos com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

## 2. Comissões e encargos a suportar pelo Fundo

### 2.1. Comissão de gestão

Pelos serviços prestados pela sociedade gestora, ao fundo será imputado diariamente uma comissão de gestão de 0,70% anual, calculada sobre o valor global do fundo, a qual lhe será cobrada mensalmente.

Durante o 1º Trimestre de 2012 a Comissão de Gestão provisionada /cobrada foi de 0,45%/anual.

### 2.2. Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária terá direito a uma comissão de depósito de 0,05% anual, calculada sobre o valor global do fundo, sendo-lhe imputado diariamente e cobrado mensalmente.

### 2.3. Outros encargos

As despesas relativas à compra e venda de valores por conta do fundo constituem encargos deste (designadamente comissões de corretagem, taxas de bolsa e outros encargos legais e fiscais).

É devida à CMVM uma taxa de supervisão imputada diariamente ao fundo e cobrada mensalmente.

As despesas com auditorias externas e revisores oficiais de contas, exigidas pela lei em vigor, constituem também encargos do fundo.

## 3. Política de rendimentos

O fundo é um fundo de capitalização, isto é, não distribui rendimentos, sendo os mesmos incorporados no valor da unidade de participação.

### **Nota 15 - DIVERSOS CUSTOS IMPUTADOS AO FUNDO NO 1º SEMESTRE DE 2011**

Os diversos custos imputados aos fundos de investimento mobiliário em 30 de Junho de 2011 são os seguintes:

<b>Custos imputados ao Fundo em 2011</b>	<b>Valor (em Euros)</b>	<b>Percentagem de VLGF (1)</b>
Comissão de Gestão	63 948	0.28%
Componente Fixa	63 948	0.28%
Componente Variável	0	0.00%
Comissão de Depósito	5 557	0.03%
Taxa de supervisão	4 275	0.02%
Custos de auditoria	568	0.00%
<b>Total</b>	<b>74 348</b>	
<b>Total Global de Custos (TGC)</b>		<b>0.33%</b>

(1) Média relativa ao período de referência.



## MONTEPIO MONETÁRIO PLUS - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO ABERTO

### Relatório de Auditoria

#### Introdução

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e com a redacção actual do nº 1 do artigo 43º e do nº 2 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 252/03, de 17 de Outubro, republicado no Anexo I do Decreto-Lei nº 71/2010, de 18 de Junho, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de Junho de 2011, do **Montepio Monetário Plus - Fundo Especial de Investimento Aberto**, gerido pela entidade gestora **Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 25.661.181 euros e um total de capital do Fundo de 25.646.131 euros, incluindo um resultado líquido de 102.834 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo naquela data, e no correspondente Anexo.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da entidade gestora **Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
  - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados;
  - f) a manutenção de um registo das transacções sobre valores mobiliários cotados realizadas fora de bolsa; e
  - g) o ressarcimento e a divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e resgate ao património do Fundo, nos termos legais.



3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
  - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
  - a verificação, numa base de amostragem, do cumprimento dos critérios de avaliação definidos no Regulamento de Gestão do Fundo;
  - a verificação do controlo e a apreciação de eventuais operações efectuadas fora de bolsa;
  - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do Fundo;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
  - a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Montepio Monetário Plus - Fundo Especial de Investimento Aberto** gerido pela entidade gestora **Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.** em 30 de Junho de 2011, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

## Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

## Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7, chamamos a atenção para o facto das demonstrações financeiras referentes ao período findo em 30 de Junho de 2011, apresentadas para efeitos comparativos, terem sido examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu o Relatório de Auditoria sem reservas e com uma ênfase, em 29 de Julho de 2010.

Lisboa, 2 de Agosto de 2011



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)